



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em <u>13</u> / <u>10</u> / <u>2025</u>	☐ Projeto de Lei	<u>058/2025</u> NÚMERO
	Registrado sob o nº <u>645</u> / <u>2025</u>	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de <u>14</u> de <u>10</u> / <u>2025</u>	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário <u>Márcio J. Alves</u> SERVIDOR	☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☒ Moção	
		☐ Emenda	

A U T O R: Vereadores Câmara Municipal de Aquidauana-MS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o colendo plenário, nos expressos termos do disposto no artigo 171, inciso IV, do Regimento interno, seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **JOÃO ALVES SOBRINHO**, carinhosamente conhecido como “Seu Salim”, pelo seu falecimento ocorrido na madrugada do dia 12 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Queremos, por meio desta Moção, externar votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOÃO ALVES SOBRINHO**, pessoa amplamente conhecida na sociedade aquidauanense, alegre e querida por todos que com ele conviveram, deixando uma irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Natural de Bandeirantes (PR), nascido em 09 de fevereiro de 1951, o estimado Seu Salim faleceu aos 74 anos, deixando a esposa Ednéia Maria Gênova Alves, os filhos Daliane Gênova Alves e Adriano Gênova Alves, e os netos Yasmin, Breno e Lucas.

Homem alegre, generoso e dedicado, marcou gerações com sua simplicidade, amizade e amor à comunidade aquidauanense. No comércio local, tornou-se uma referência com o tradicional “Frango Assado do Salim”, que conquistou paladares e corações ao longo dos anos.

Na vida pública, deixou um legado de compromisso e trabalho, tendo exercido o cargo de Vereador no período de 1996 a 2000, além de ter atuado como Secretário Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 13 / 10 / 2025	☐ Projeto de Lei	018/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº 645 / 2025	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 14 de 10 / 2025	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário Márcio de Jesus Silva	☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☒ Moção	
		☐ Emenda	

A U T O R: Vereadores Câmara Municipal de Aquidauana-MS

e Chefe de Gabinete. Seu exemplo de dedicação, serenidade e respeito permanecerá vivo na memória de todos que com ele conviveram.

A Câmara Municipal, por intermédio de seus representantes, não poderia deixar de prestar esta singela homenagem póstuma ao Sr. JOÃO ALVES SOBRINHO, a quem temos grande apreço e admiração, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares e se solidarizando neste momento de dor.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas mais sinceras condolências.

“Que Deus o receba em sua eterna glória”.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.


Everton Romero-PSDB
Vereador


Wezer Lucarelli-PSDB
Vereador


Reinaldo Kastanha-PSDB
Vereador


Anna Saravy-PV
Vereadora

